

DECRETO Nº 19/2011 - DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Lote nº 02, da Quadra nº 03, do Loteamento Menino Deus, quadro urbano desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Lote nº 02, da Quadra nº 03, do Loteamento Menino Deus, matrícula nº 17.742, quadro urbano desta cidade, de propriedade de **EDUARDO MILESI SZURA**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 54/2011, de 17 de janeiro de 2011. ART nº 20110086084.

Art. 2º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 02, da Quadra nº 03, do Loteamento Menino Deus, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) a qual passa a constituir o **Lote nº 02-A**, da Quadra nº 03, do Loteamento Menino Deus, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com o **Lote nº 03.**

SUDESTE: Confrontando com o **Lote nº 01.**

SUDOESTE: Confrontando com o **Lote nº 02.**

NOROESTE: Confrontando com a **Rua Espírito Santo.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica **remanescente** o imóvel denominado Lote nº 02, da Quadra nº 03, do Loteamento Menino Deus, com área de **325,00m²** (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com o **Lote nº 02-A.**

SUDESTE: Confrontando com o **Lote nº 01.**

SUDOESTE: Confrontando com a **Rua Rio de Janeiro.**

NOROESTE: Confrontando com a **Rua Espírito Santo.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 25 de janeiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento